Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 84, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária a servidora designada para funções contábeis e financeiras da Câmara Municipal para participar de curso técnico em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar a servidora designada para as funções de Contadora e Responsável pela Administração Financeira e por Informações Complementares da Receita Pública da Câmara Municipal de Agudo, através da Portaria 26, de 22 de maio de 2018,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015 a Servidora do Poder Executivo LIANE MARTINAZZO, cargo Técnico em Contabilidade, matrícula 2816, designada para as funções de Contadora e Responsável pela Administração Financeira e por Informações Complementares da Receita Pública da Câmara Municipal de Agudo, em atendimento ao Sistema de Cadastro SISCAD, do Tribunal de Contas do Estado, a participar de curso técnico sobre regras de consistência das informações do SIAPC/PAD. Curso ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE, no Auditório Romildo Bolzan, em Porto Alegre/RS, no dia 21 de novembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso